

LEILÃO - EDITAL Nº 0139/2016

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul torna público que será realizado no local, data e hora indicados no item I, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de veículos conservados com direito à circulação e sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, depositados no CRD **MOTO MECANICA ALEMAO - VERA CRUZ/RS**, de acordo com o Processo **SPD: 063949/2016**, em conformidade com o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Informação ASSJUR/CELIC Nº 261/98 (Processo nº 002666 - 24.06 CELIC 98 6), bem como as condições abaixo.

I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.1 DATA: 09 de fevereiro de 2017

1.2 LOCAL: Rua Marechal Floriano, nº 1019 - Auditório do Soder Hotel, SANTA CRUZ DO SUL/RS

1.3 HORÁRIO: 10h

II - DO LEILOEIRO

2.1 Nome do Leiloeiro(a): MICHELLI FELINI GAL LOPES

2.2 Comissão do Leiloeiro(a): 5%

2.3 Fone: (53) 3312-1003

III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

3.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos nos ANEXOS I e II deste Edital e poderão ser examinados no endereço do CRD participante informado no item 4.2, no período previsto no item 4.1.

3.2 Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.3 Os veículos a serem vendidos **com direito à circulação** terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital no ANEXO I.

3.4 Os lotes de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** estão elencados no ANEXO II, contendo a descrição sucinta e a quantidade dos bens que os integram, bem como o valor mínimo de arrematação.

IV - DA VISITAÇÃO PÚBLICA

4.1 Data e Hora da Visitação: Nos **dois dias úteis** que antecedem o leilão, das 09h às 17h.

4.2 Local da Visitação: RUA ADOLFO THIEL, 140, VERA CRUZ/RS.

4.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

V - DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do leilão de veículo **conservado** com **direito à circulação** pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que, no ato, o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

5.1.1 Pessoas Físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

5.1.2 Pessoas Jurídicas: registro comercial, no caso de empresa individual, Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.1.3 Pessoas emancipadas: devem apresentar, além dos documentos dos itens 5.1.1 ou 5.1.2, o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.

5.2 Poderão participar do leilão de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV -ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual;

5.2.2 Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.3 Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devendo estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

5.4 **NÃO** poderão participar do leilão:

5.4.1 Servidores do DETRAN/RS, da Polícia Rodoviária Federal, do DAER/Polícia Estadual, da Polícia Civil, da Brigada Militar, de Órgão Municipal de Fiscalização de Trânsito do Município de VERA CRUZ/RS;

5.4.2 Os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.3 Empresas que tenham qualquer tipo de vinculação com os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.4 O CDV que tenha vínculo com o CRD em que os bens estejam depositados.

5.5 O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário.

VI - DO EVENTO DE LEILÃO

6.1 Os interessados efetuarão **lances verbais**, a partir do **preço mínimo de arrematação**, constante deste Edital (ANEXOS I e II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **maior oferta aceita pelo leiloeiro**, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura ou após o encerramento do apregoamento do lote.

6.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao indicado pelo leiloeiro, podendo o DETRAN/RS ou o apregoador alterar essa diferença, tornando-a pública.

6.3 O licitante, ao arrematar um lote, deverá colocar imediatamente à disposição do Leiloeiro seu documento de identificação, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4 O valor do lance será pago, no evento, através de cheque de emissão do licitante ou de seu procurador legal, cujo banco tenha representante no sistema de compensação na praça de Porto Alegre, ou em espécie, expresso em moeda corrente.

6.5 Correrá por conta do arrematante, além do valor do arremate, o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme previsto no item II, 2.2.

6.6 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.7 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VII - DA ENTREGA DO BEM

7.1 A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pelo DETRAN/RS, com previsão de início em **15 (quinze) dias úteis** após a realização da hasta pública, salvo situação excepcional justificada pelo DETRAN/RS.

7.2 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for efetuado em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.

7.3 A não retirada do lote arrematado do CRD, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da liberação para a entrega do bem, implicará a cobrança de diárias. Os veículos não retirados no prazo de 90 (noventa) dias contados da liberação para entrega do bem serão considerados abandonados e poderão ser indicados a novo leilão ou destinados para trituração e reciclagem, conforme o caso.

7.4 A retirada dos lotes dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

7.4.1 Pessoa Física:

- a. Cópia da Carteira de Identidade, mediante apresentação da original;
- b. Cópia do CPF, mediante apresentação da original, se não constar na Carteira de Identidade, ou comprovante da situação cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil;
- c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original; e
- d. Nos casos em que o arrematante não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado.

7.4.2 Pessoa Jurídica:

- a. Cópia simples, mediante apresentação do original, ou Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social e alterações onde conste(m) a(s) pessoa(s) responsável(is) pela administração da empresa;
- b. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa;
- c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;
- d. Nos casos em que o responsável pela empresa não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado; e
- e. Nos casos de lotes de sucatas, além dos itens anteriores, deverá ser apresentado o Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças

Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV, ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual, bem como a 1ª Via da Nota Fiscal (Nota de Entrada) da empresa, ou na falta desta, da cópia da Guia de Arrecadação do ICMS mediante apresentação da guia original quitada.

7.5 Quando o reconhecimento de firma da procuração apresentada para fins de liberação dos lotes for de Tabelionato localizado em município diverso do CRD onde estes se encontram depositados, será exigido o sinal público como condição de aceitação do documento para a entrega dos bens arrematados.

7.6 Os veículos leiloados com **direito à circulação** serão entregues com Certidão de Registro, emitida pelo DETRAN/RS, cabendo ao arrematante proceder à transferência da titularidade do veículo no prazo legal, arcando com o pagamento de IPVA, DPVAT, taxas, multas RENAINF e outros débitos atrelados ao bem que ainda não estiverem vencidos até a data do leilão, devendo adotar providências, quando necessário, quanto à obtenção de Certificado de Segurança Veicular (CSV) - a exemplo de veículos com Kit GNV -, à atualização das características do veículo no seu registro e outras que se fizerem necessárias para esse fim.

7.7 Os veículos leiloados na condição de **sucata aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** com registro na base de dados do Rio Grande do Sul serão entregues com Certidão de Baixa e os com registro na base de dados de outra UF, com Termo de Aquisição, cabendo ao DETRAN/RS, neste caso, oficiar o Órgão Executivo de Trânsito Estadual responsável pelo seu registro informando do leilão e solicitando a sua baixa, nos termos da legislação específica.

VIII - DA ATA

8.1 Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2 A ata será assinada ao seu final por representante da Coordenadoria de Leilões, pelo leiloeiro e pelo proprietário do CRD.

IX - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93.

X - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

XI - DAS IMPUGNAÇÕES

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas, por escrito, e deverão ser dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/RS, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

XII - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

Quanto ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Diretor-Geral do Detran/RS, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

13.2 O DETRAN/RS poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no DETRAN/RS.

13.4 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Coordenadoria de Leilões ou pelo Leiloeiro.

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Leilões ou pelo leiloeiro, ouvida, se necessário, a Diretoria-Geral do DETRAN/RS.

13.6 Aqueles que tiverem crédito sobre veículo constante neste Edital poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

13.7 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2017.

Ildo Mário Szinvelski.

Diretor-Geral

ANEXO I

Relação de Veículos Conservados com direito à circulação:

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Chassi	Cor	Combustível	Valor Mínimo
501	IHN4064	VW/GOL 16V	1998/1999	AFR069306	9BWZZZ373WT079406	Prata	Gasolina	R\$ 1.500,00
510	ISS8364	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	JC41E1C473393	9C2JC4110CR473393	Roxa	Gasolina	R\$ 1.300,00
511	ISK1654	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	JC48E2C253949	9C2JC4820CR253949	Rosa	Álcool/Gasolina	R\$ 1.600,00
512	IUZ8813	I/SHINERAY XY 150 5	2012/2013	162FMJ3DA061893	LXYPCKL08D0389455	Preta	Gasolina	R\$ 500,00
513	IRJ2558	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	JC41E1B403153	9C2JC4110BR403153	Preta	Gasolina	R\$ 1.200,00
515	IQK7727	YAMAHA/FAC TOR YBR125 E	2009/2010	E3C9E-035185	9C6KE1210A0035230	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.100,00
516	IPO9079	YAMAHA/FAC TOR YBR125 K	2008/2009	E3D1E-029815	9C6KE122090029818	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.000,00
517	IPY6016	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	JC41E19077225	9C2JC41109R077225	Azul	Gasolina	R\$ 1.100,00

								0
518	IPQ6088	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	C3K8046084	95VCA1K889M045055	Preta	Gasolina	R\$ 300,00
519	IOX0950	YAMAHA/YBR125K	2008/2008	E382E-222684	9C6KE092080224192	Preta	Gasolina	R\$ 900,00
520	INZ7470	HONDA/CG150 SPORT	2007/2007	KC08E67018355	9C2KC08607R018355	Cinza	Gasolina	R\$ 1.200,00
521	INS4716	YAMAHA/YBR125K	2007/2007	E382E-099768	9C6KE092070101248	Verde	Gasolina	R\$ 800,00
522	INS3629	HONDA/CG150 TITAN KS	2007/2007	KC08E17133928	9C2KC08107R133928	Preta	Gasolina	R\$ 900,00
523	INI2368	HONDA/CG150 TITAN ES	2006/2007	KC08E57001710	9C2KC08507R001710	Azul	Gasolina	R\$ 700,00
524	IMU9414	HONDA/C100BIZ ES	2005/2005	HA07E15063995	9C2HA07105R063995	Vermelha	Gasolina	R\$ 800,00
525	MEJ5389	YAMAHA/YBR125E	2005/2005	E337E107935	9C6KE043050063185	Preta	Gasolina	R\$ 800,00
526	ILV7934	HONDA/CG150 TITAN ESD	2004/2004	KC08E24020352	9C2KC08204R020352	Azul	Gasolina	R\$ 500,00
527	ILY6680	HONDA/CG150 TITAN KS	2004/2004	KC08E14064071	9C2KC08104R064071	Vermelha	Gasolina	R\$ 700,00
528	ILV3837	HONDA/CG150 TITAN KS	2004/2004	KC08E14037960	9C2KC08104R037960	Preta	Gasolina	R\$ 700,00
529	ILU0962	HONDA/CG150 TITAN KS	2004/2004	KC08E14030028	9C2KC08104R030028	Preta	Gasolina	R\$ 700,00
530	ILP1535	HONDA/CG125 TITAN KS	2003/2004	JC30E14070816	9C2JC30104R070816	Preta	Gasolina	R\$ 300,00
531	ILP6365	HONDA/CG125 TITAN KSE	2003/2004	JC30E24623079	9C2JC30214R623079	Preta	Gasolina	R\$ 900,00
532	ILJ5912	HONDA/CG125 TITAN KS	2003/2004	JC30E14014870	9C2JC30104R014870	Preta	Gasolina	R\$ 500,00
533	ILI0265	YAMAHA/YBR125E	2003/2003	E337E-028388	9C6KE043030015963	Preta	Gasolina	R\$ 600,00

ANEXO II

Relação de Sucatas Aproveitáveis e Aproveitáveis com Motor Inservível:

Os veículos sucatas de cada lote que contém o sinal (+) no final de sua Marca/Modelo possuem motores classificados como servíveis.

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Cor	Valor Mínimo
502	IBD4194 IBU8156 IBB6178 IHW1975 CPM3152	GM/CHEVETTE FIAT/UNO S VW/FUSCA (+) FORD/DEL REY OURO (+) IMP/VW POLO CLAS SPECIAL (+)	1977/1978 1986/1987 1983/1983 1983/1983 1998/1999	7J0804A3 2403234 BK162296 S229534 USE009316	Vermelha Branca Verde Prata	R\$ 800,00
503	IBL7718	GM/CHEVETTE	1984/1984	4JA19PA	Vermelha	R\$ 800,00

	IBX8529 IGT1937 IHP3731 JNX2549	FORD/DEL REY FIAT/UNO S (+) VW/VOYAGE LS (+) GM/ASTRA GLS (+)	1983/1984 1988/1988 1984/1984 1999/1999	019363 127A20112703692 BW149622 NK0011320	Azul Bege Verde Prata	
504	IBB6447 IHT3946 IFU8922 IED2786 IJY5098	FORD/DEL REY (+) GM/CHEVETTE VW/GOL CL (+) FIAT/TEMPRA (+) VW/GOL SPECIAL (+)	1983/1983 1986/1986 1988/1989 1992/1993 2001/2001	S183074 5J0306A1 UP437857 9013522 AFZ584170	Prata Verde Preta Roxa Azul	R\$ 900,00
505	IGU8209 MBM2140 BMF5200 IDF1620 IKY2362	VW/GOL S (+) GM/CHEVETTE SL FIAT/TEMPRA (+) FORD/PAMPA LX VW/GOL SPECIAL (+)	1985/1985 1985/1986 1992/1992 1984/1984 2002/2003	--- Sem Número --- - RS06659 159B10119003224 0200840RS AFZ771699	Bege Dourada Vermelha Dourada Vermelha	R\$ 850,00
506	IBQ9320 IIB0470 IBF3203 IFJ4187	FIAT/PREMIO CS 1.5 (+) VW/VOYAGE S GM/CHEVETTE L (+) VW/SANTANA (+)	1986/1986 1986/1986 1993/1993 1996/1996	138B30117287249 UP085670 3JJ04MH21238 UDB070224	Branca Verde Azul Verde	R\$ 650,00
507	LXW5244 IDT9436 IAZ9870 IEP2925	VW/LOGUS GL (+) VW/GOL 1000 GM/KADETT SL EFI (+) GM/CHEVETTE (+)	1994/1994 1995/1996 1992/1992 1986/1986	USB037229 RS0064383 B18NZ31021833 6JF11LA36814	Vermelha Prata Azul Marrom	R\$ 600,00
535	IEX6544 IKC3570 IJS5059 IGY7133 IOD8167 IWC2797	HONDA/CG 125 HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TITAN ES (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) SUNDOWN/HUNTER 90 (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+)	1981/1981 2001/2001 2000/2001 1997/1998 2007/2007 2013/2014	CG125BR4093642 JC30E11190325 JC30E21011579 JC25EW056829 JGH7000680 JC41E1E109916	Preta Prata Verde Azul Preta Vermelha	R\$ 1.000,00
536	IFP9939 IJW0982 IKB6746 IHO9991 IGJ2271 INY4741	HONDA/XL 125 S (+) HONDA/C100 BIZ ES (+) YAMAHA/YBR 125K (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 150 TITAN ESD (+)	1987/1987 2001/2001 2001/2001 1998/1998 1997/1997 2007/2007	CG125BRE6133286 HA07E-1213107 E314E-002324 JC25EW188336 JC25EV152052 KC08E27046254	Branca Verde Azul Verde Verde Prata	R\$ 900,00
537	ICZ4212 IJU0558 IJQ0640 IGO4607 IEA6887 INF2593	HONDA/CG 125 HONDA/C100 BIZ (+) YAMAHA/YBR 125E (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CBX 250 TWISTER (+)	1985/1986 2000/2001 2000/2000 1997/1997 1995/1995 2006/2006	jc18e2011088 HA07E-1002576 E308E010680 JC25EV200786 JC25ESSA3005 MC35E-6028052	Vermelha Verde Prata Vermelha Cinza Vermelha	R\$ 950,00
538	IJR7841 MAV7463 IIW4401 LWS4189 INZ9894 ILF1746	HONDA/CG 125 (+) HONDA/CG 125 TITAN ES (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+)	1984/1985 2000/2000 1999/1999 1994/1995 2007/2007 2003/2003	CG125BRE2146839 JC30E2Y031150 JC25E-X152777 JC25ERS07912 KC08E17192700 JC30E13248991	Preta Verde Azul Vermelha Preta Prata	R\$ 950,00
539	IDJ5014 IBC9058 IJM4676 IGH2612 IML0189 IKQ0672	HONDA/CG 125 TODAY (+) HONDA/CG 125 TODAY (+) HONDA/CBX 200 STRADA (+) HONDA/CG 125 TODAY (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TITAN ES (+)	1990/1990 1991/1991 2000/2000 1991/1991 2005/2005 2002/2002	JC180E2074649 JC18E2135912 MC27E-Y014329 JC18E2150868 KC08E15116794 JC30E22123764	Preta Preta Preta Vermelha Azul Prata	R\$ 1.000,00
540	IBG1588 IJB3191 IFV5307 IKW7513 IJP2479	HONDA/CG 125 TODAY (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+)	1990/1990 1999/1999 1996/1996 2002/2003 2000/2001	JC18E2090285 JC25E-X228157 JC25ET077917 JC30E13102068 MC27E-1003345	Preta Azul Azul Verde Preta	R\$ 850,00

		HONDA/CBX 200 STRADA (+)				
541	IEO8197 IJZ9723 LZF6958 IKK5172 IKG7454	HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+)	1996/1996 2001/2001 1997/1997 2001/2002 2001/2002	--- Sem Número -- - JC30E11135723 JC25EV210826 JC30E12024572 JC30E12005758	Vermelha Prata Azul Verde Vermelha	R\$ 850,00